



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº1103/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, realize estudos para implantação do Programa TEAtivo, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir para que realize estudos para implantação do Programa TEAtivo, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Justificativa:

Na véspera do Dia Mundial de Conscientização Sobre o Autismo, o Governo Federal, por meio do Ministério da Cidadania e da Secretária Nacional do Paradesporto, instituiu o Programa TEAtivo, voltado para crianças e adolescentes autistas com idade entre cinco e dezoito anos.

O projeto tem como base a metodologia de Rodrigo Brivio (educador físico), especialista em atividades físicas direcionadas a crianças com Transtorno do Espectro Autista.

O método reúne equipamentos de ginástica artística, brincadeiras e exercícios de propriocepção, capacidade que o próprio corpo tem de avaliar em



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

que posição se encontra a fim de manter o equilíbrio quando está parado, em movimento ou ao realizar esforços.

Estudos comprovam que atividades esportivas podem reduzir as dificuldades de comunicação e comportamento social e ter impacto positivo, bem estar e qualidade de vida de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estudos para implantação do programa TEAtivo, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de abril de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-